



Câmara Municipal de Carlos Chagas

CNPJ: 22.053.813/0001-82

P O R T A R I A N° 026/2023

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara do Município de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Egrégia Câmara, **Resolve:**

O funcionamento da Câmara Municipal durante o mês de Outubro de 2023, será de 7:00 às 13:00 horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlos Chagas - MG,
em 11 de outubro de 2023.

RONALDO BARRETO DE SOUZA

PRESIDENTE